

## Memorando 3- 2.404/2025

---

**De:** Maica F. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/11/2025 às 15:01:33

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ, CFIN

### PLO 178/2025 (ME 120/2025)

Segue parecer para assinatura

---

Maica Tainara Soares Ferreira

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_178PL.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178 DE 2025**

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS INCLUSIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** Poder Executivo.

**RELATÓRIO**

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2025, o qual “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, TEMPORÁRIA E EMERGENCIALMENTE, PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ASSISTÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS INCLUSIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto foi lido no expediente de 29/10/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Ademais, o parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 178/2025.

**Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira**  
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova o voto do Relator com 4 votos favoráveis, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 05 de Novembro de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D40C-9C7D-919D-61B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 05/11/2025 15:03:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 06/11/2025 10:55:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 06/11/2025 13:12:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D40C-9C7D-919D-61B9>